



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Boletimônico Nº 2348
de 30/07/21 PL
Ana
Visto

TERMO ADITIVO 006 DO CONTRATO Nº 143/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2017
Processo LC n.º 163 – Homologado em 06/07/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4848
de 05/08/21 PL
Ana
Visto

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, para chamadas locais e a longa distancia nacional (DDD), para atender as necessidades da Administração do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 143/2017, celebrado em 07/07/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, o Senhor Leomar Rohden, e empresa **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificados no contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria de Administração, acompanhado de parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 06 de Julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prorrogação dos serviços o contrato original fica acrescido em até 77.476,60 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta centavos), valor este referente a 27 linhas telefônicas no período de 12 meses. Pela prorrogação o valor global do contrato com seus aditivos passa a ser de até R\$ 387.383,00 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.000 – Executivo Municipal

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.58 – 578 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1150.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.58 – 1391 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 107

3.3.90.39.58 – 1429 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

12.365.1150.2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.39.58 – 1758 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DO CULTURA

13.392.1200.2.025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.39.58 – 2025 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

3.3.90.39.58 – 2249 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.58 – 2572 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.58 – 3303 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 303

3.3.90.39.58 – 3352 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 494

3.3.90.39.58 – 3401 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

10.302.1450.2.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.39.58 – 4116 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 303

10.301.1450.2.042 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA – UAPSF

3.3.90.39.58 – 3734 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.58 – 5136 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

08.243.1500.6.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA

3.3.90.39.58 – 5236 - Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

08.244.1500.2.049 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.58 – 5464 - Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.058 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.58 – 6300 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

02.013 – SEC. DE IND. COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

22.661.1650.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE IND. COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.39.58 – 6494 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 05 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Mauricio da Cunha Campos

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Marcela Matos Chastinet Mesquita



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 158/2021

CONSULENTE: Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Secretaria da Administração

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre a possibilidade de prorrogação da vigência do prazo contratual e atualização de valor, referente ao CONTRATO Nº 143/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017.

RELATÓRIO: A **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada a empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, para chamadas locais e a longa distância nacional (DDD), conforme descrição relacionada abaixo, para atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Pato Bragado – PR. O expediente apresenta justificativa, motivação, negativas, orçamentos, e demais documentos.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que o processo administrativo veio com vistas para parecer.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da possibilidade de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste previsto no Edital, referente ao CONTRATO Nº 143/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017.

De início, importante destacar que a Lei nº 8.666/93 disciplina o tema da prorrogação do prazo de contratos com a Administração realizados de forma contínua em seu artigo 57, inciso II, nos seguintes termos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **exceto quanto aos relativos:***

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a sessenta meses;** (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)*

Nesse contexto, é necessário verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência do contrato. E nesse aspecto, os termos do contrato foram os seguintes, conforme cláusula quarta:



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem **vigência de 12 (doze) meses**, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Além disso, verifico que foram realizados três Termos Aditivos de prorrogação de prazo, sendo o mais recente o TERMO ADITIVO 005 DO CONTRATO Nº 143/2017, que apresenta encerramento em 06 de julho de 2021, conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 06 de julho de 2021.

Assim, o requerimento de aditivo de prorrogação de prazo foi realizado no período da vigência do respectivo Termo Aditivo e com a antecedência exigida. Além disso, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação do limite a que se refere o artigo 57, inciso II, antes descrito. Logo, não há óbice nesses aspectos à possibilidade de prorrogação do prazo do contrato.

Ademais, a Lei de Licitações também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente, conforme supracitado no art. 57, § 2º.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Em atenção, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação, bem como relatório da fiscalização, conforme documento em anexo.

Ademais, **conforme informações vinculadas ao requerimento e documentos que acompanham o expediente, fica evidente a impossibilidade de competição nos termos do art. 25, da LCC, demonstrando a vantajosidade, economicidade e o respeito ao interesse público na continuidade da prestação do serviço pela contratada.**

Sobretudo considerando se tratar de uma inexigibilidade aplicam-se as regras do art. 25, da Lei nº 8666/93, Vejamos:

*Art. 25. É inexigível a licitação **quando houver inviabilidade de competição**, em especial:*

Já quanto às justificativas técnicas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Cumpra, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

Por fim, ainda cumpre destacar a decisão do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, prolatada em 24/10/2016, na Ação de Recuperação Judicial n.º 0203711-65.2016.8.19.0001, no sentido de que todas as empresas "**que se inserem no conglomerado econômico denominado 'Grupo OI', estão todas aptas a participar de procedimentos licitatórios nos termos da Lei 8.666/93, estando assim dispensadas da apresentação das certidões negativas de qualquer natureza, sendo, portanto, expressamente vedada sua exclusão do processo licitatório em razão do fato de estarem submetidas ao regime da recuperação judicial, devendo as recuperandas, porém, atenderem aos demais requisitos estabelecidos no Edital de Licitação**"

CONCLUSÃO:

Pode-se considerar demonstrado o interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente, supridas pela apresentação da motivação e aprovação da proposta, já analisadas.

Portanto, há previsão legal e contratual admitindo a possibilidade de prorrogação, há interesse expresso da contratada na prorrogação, bem como há prestação regular dos serviços até o momento, pelo que não há óbice à prorrogação do contrato.

PARECER:

Diante do exposto, restando plenamente justificado através dos documentos que seguem em anexo, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao pedido de prorrogação de prazo contratual, estendendo-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do CONTRATO Nº 143/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017, celebrado entre MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 05 de julho de 2021.

MARCIO IVANIR NEUKAMP
OAB/PR nº 94.404
Procurador Jurídico
Portaria nº 025, de 22/01/2021



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GESTORA GERAL DE CONTRATOS, Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras e Licitações.

Referente ao contrato N: 143/2017

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, para chamadas locais e a longa distancia nacional (DDD), para atender as necessidades da Administração do Município de Pato Bragado – PR.

Contratada: **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CNPJ: 76.535.764/0321-85

Início de Vigência: **07/07/2017** Término de Vigência: **07/07/2021**

(X) ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS (12) MESES.

() ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À: R\$ _____

(_) ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$ _____.

() REAJUSTE/REEQUILIBRIO (_) REACTUAÇÃO (_) QUANTITATIVO

ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, para chamadas locais e a longa distancia nacional (DDD), conforme descrição relacionada abaixo, para atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Pato Bragado – PR.

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO/LOCAL DA LINHA	NUMERO DA LINHA
01	01	Paço Municipal	(045) 3282-1356
02	01	Paço Municipal	(045) 3282-1355
03	01	Paço Municipal	(045) 3282-1658
04	01	Paço Municipal	(045) 3282-1360
05	01	Paço Municipal	(045) 3282-1373
06	01	Paço Municipal	(045) 3282-1522
07	01	Paço Municipal	(045) 3282-1391
08	01	Secretaria de Esportes	(045) 3282-1769
09	01	Secretaria de Esportes	(045) 3282-1786
10	01	Secretaria de Ind e Com e Turismo e Desen Econ.	(045) 3282-1399
11	01	Secretaria De Assistência Social – Cras	(045) 3282-1982
12	01	Secretaria De Assistência Social – Conselho Tutelar	(045) 3282-1590
13	01	Secretaria De Assistência Social – Projeto Pia	(045) 3282-1982
14	01	Secretaria De Assistência Social – Projeto Pia	(045) 3282-1610
15	01	Secretaria De Assistência Social - Cras	(045) 3282-1571
16	01	Secretaria de Educação – Escola	(045) 3282-1839
17	01	Secretaria de Educação – CMEI	(045) 3282-1984
18	01	Departamento Cultura	(045) 3282-1986
19	01	Secretaria de Saúde – UBS	(045) 3282-1928
20	01	Secretaria de Saúde – UBS	(045) 3282-1396
21	01	Secretaria de Saúde – UBS	(045) 3282-1512
22	01	Secretaria de Saúde – UBS	(045) 2002-7558
23	01	Secretaria de Saúde – UAPSF	(045) 3282-1770
24	01	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	(045) 3282-1861
25	01	Willy Basso, Rua de Obras, Viação e Urbanismo	(045) 3282-1355 - CNPJ 95.710.457/0001-705



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Em verificação quanto ao andamento das atividades administrativas no que tange ao contrato 143/2017, referente a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, para chamadas locais e a longa distancia nacional (DDD), conforme descrição relacionada abaixo , a empresa atendeu a exigências do referido contrato.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:

Considerando a necessidade de comunicação com meio externo;
Considerando a telefonia fixa uma forma rápida de comunicação;
Considerando a necessidade de comunicação interna entre servidores;
Considerando a minimização de custos, visto que os planos empresariais tem valores reduzidos;
Considerando a disponibilização de linhas para atendimento da população em geral;
Considerando a praticidade, aja vista que com a telefonia fixa é possível um contato imediato, além do baixo custo;
Considerando que esse contrato é oriundo de uma inexigibilidade;
Considerando a necessidade imprescindível para o desenvolvimento das atividades institucionais deste Município o uso da telefonia fixa, considerando que a Prestadora OI S/A, é a única empresa que atua no ramo de telefonia fixa no Município de Pato Bragado – Pr, posto que não há outra empresa prestadora de serviços de telefonia fixa em Pato Bragado – Pr
Considerando que em diversos contatos com a Empresa OI (Protocolo 2021066927775) e e-mails anexo, a mesma não se posicionou quanto a continuação ou não do Contrato, mas por ser um serviço essencial e por não ter sido interrompido o serviço, optamos por aditivar os serviços por mais um ano.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da celebração do Termo Aditivo deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:

02.000 – Executivo Municipal

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.58 – 578 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1150.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.58 – 1391 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 107

3.3.90.39.58 – 1429 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

12.365.1150.2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.39.58 – 1758 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DO CULTURA

13.392.1200.2.025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.39.58 – 2025 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

3.3.90.39.58 – 2249 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

3.3.90.39.58 – 2572 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.58 – 3303 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 303

3.3.90.39.58 – 3352 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 494

3.3.90.39.58 – 3401 – Serviços de Telecomunicações – Fonte 505

10.302.1450.2.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

Av. Willy Barth, 2885 - FONE/FAX: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.58 - 4116 - Serviços de Telecomunicações - Fonte 303

10.301.1450.2.042 - MAUTENÇÃO DA UNI. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF

3.3.90.39.58 - 3734 - Serviços de Telecomunicações - Fonte 505

02.010 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.58 - 5136 - Serviços de Telecomunicações - Fonte 505

08.243.1500.6.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA

3.3.90.39.58 - 5236 - Serviços de Telecomunicações - Fonte 505

08.244.1500.2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.58 - 5464 - Serviços de Telecomunicações - Fonte 505

02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.058 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.58 - 6300 - Serviços de Telecomunicações - Fonte 505

02.013 - SEC. DE IND. COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

22.661.1650.2.060 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE IND. COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.39.58 - 6494 - Serviços de Telecomunicações - Fonte 505

Nome do Fiscal do Contrato: **Claudia Cristiane Kirsten**

CPF: 033.615.169-19 e-mail: claudia@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura: .

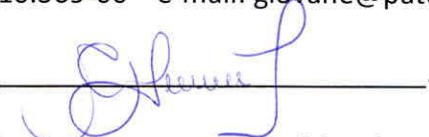
Nome do Fiscal do Contrato: **Vanessa Cristine Bendo Assmann.**

CPF: CPF: 047.048.929-48 e-mail : vanessa.assmann@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: .

Nome do Fiscal do Contrato: **Claudete Lucia Scaravonatto**

CPF : 886.310.369-00 e-mail: giovane@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: .

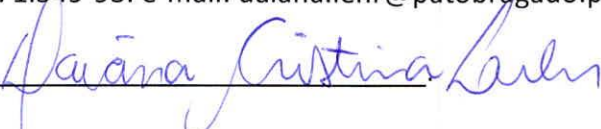
Nome do Fiscal do Contrato: **Mauricio Alves de Moraes.**

CPF: 025.048.411-08 e-mail: mauricio.moraes@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: .

Nome do Fiscal do Contrato: **Daiana Cristina Lehr.**

CPF: 051.271.349-93. e-mail: daiana.lehr@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

Nome do Fiscal do Contrato: **Marlise Rosane Wojtko.**



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CPF: 056.981.429-47 e-mail: marlise@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura: Marlise Rosone Wiestrich

Nome do Fiscal do Contrato: **Tatiane Regina Medin Follmer**

CPF: 046.338.449.03 e-mail: assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura: Tatiane R. Medin

Nome do Fiscal do Contrato: **Débora Andreia Thomas**

CPF: 008.621.179-09 e-mail: esporte@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Fiscal do Contrato: **Gilson Leske**.

CPF: 040.439.149-46 e-mail: gilson@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Gestor do Contrato: Ana Carolina Specht

CPF: 081.995.769-01 e-mail: _____

Assinatura: Ana Recebido em: 05/07/21

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ADITIVO:

Pato Bragado, 05 de julho de 2021.

Allan Vinicius Kotz
Secretaria de Administração


Zimbra

financas@patobragado.pr.gov.br

Fwd: RES: RES: Renovação Contrato Com Municipio de Pato Bragado

De : financas@patobragado.pr.gov.br

Qui, 22 de jul de 2021 17:14

Assunto : Fwd: RES: RES: Renovação Contrato Com Municipio de Pato Bragado 2 anexos**Para :** Ana Carolina Specht
<anacarolina@patobragado.pr.gov.br>

De: "eliene brandao" <eliene.brandao@oi.net.br>**Para:** "financas" <financas@patobragado.pr.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 22 de julho de 2021 12:17:13**Assunto:** RES: RES: Renovação Contrato Com Municipio de Pato Bragado

Bom dia,

Enviado para análise do Jurídico.
Retorno o quanto antes.

Atenciosamente,
Eliene Brandão
Gerente de Negócios Oi Soluções
Oi Soluções
(031 71) 98848-0123
eliene.brandao@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.
Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.



Para se cadastrar, entre em contato com seu Executivo de Atenção ou envie email para portalouisolucoes@oi.net.br, informando os seguintes dados da sua empresa: CNPJ, Razão Social, Contato e Telefone.

De: financas@patobragado.pr.gov.br <financas@patobragado.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:27

Para: Eliene Dos Santos Brandao <eliene.brandao@oi.net.br>

Assunto: Re: RES: Renovação Contrato Com Municipio de Pato Bragado

Bom dia

Necessitamos Termo Aditivo de todas as linhas contratadas, segue anexo copia do contrato entre o Municipio de Pato Bragado e a OI

Att

Cláudia Kirsten
Fiscal de Contratos
45 3282 1355 - Ramal 219

De: "eliene brandao" <eliene.brandao@oi.net.br>

Para: "financas" <financas@patobragado.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de julho de 2021 15:06:57

Assunto: RES: Renovação Contrato Com Municipio de Pato Bragado

Seguem anexo planilha de todos os serviços que o Município tem ativos junto a Oi, para qual Contrato deseja Aditivo?

Atenciosamente,
Eliene Brandão
Gerente de Negócios Oi Soluções
Oi Soluções
(031 71) 98848-0123
eliene.brandao@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.
Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.



Para se cadastrar, entre em contato com seu Executivo de Atenção ou envie email para portaloisolucoes@oi.net.br, informando os seguintes dados da sua empresa: CNPJ, Razão Social, Contato e Telefone.

De: financas@patobragado.pr.gov.br <financas@patobragado.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 12 de julho de 2021 14:43

Para: Eliene Dos Santos Brandao <eliene.brandao@oi.net.br>

Assunto: Renovação Contrato Com Município de Pato Bragado

Boa tarde

Solicito vistas do Protocolo 2021066927775 o quanto antes possível, pois precisamos aditar o contrato entre o município de Pato Bragado e a Oi, ou então extinguirmos o contrato existente.

caso haja o interesse em renovar, preciso que nos seja enviado um email com interesse em contratar com o Município e as negativas para formalização do termo aditivo.

Cordialmente

Cláudia Kirsten
Agente administrativo
45 3282 1355

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

De : Eliene Dos Santos Brandao
<eliene.brandao@oi.net.br>

Qui, 22 de jul de 2021 12:17

📎 2 anexos

Assunto : RES: RES: Renovação Contrato Com Municipio de Pato Bragado

Para : finanzas@patobragado.pr.gov.br

Bom dia,

Enviado para análise do Jurídico.
Retorno o quanto antes.

Atenciosamente,
Eliene Brandão
Gerente de Negócios Oi Soluções
Oi Soluções
(031 71) 98848-0123
eliene.brandao@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.
Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.

**FAÇA SEU
AUTOATENDIMENTO
EM APENAS UM CLIQUE**

Acesse o Portal Oi Soluções, a plataforma de autoatendimento para 2ª via, mudança de endereço, aviso de pagamento e muito mais.

Para se cadastrar, entre em contato com seu Executivo de Atenção ou envie email para portalouisolucoes@oi.net.br, informando os seguintes dados da sua empresa: CNPJ, Razão Social, Contato e Telefone.

De: finanzas@patobragado.pr.gov.br <finanzas@patobragado.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:27

Para: Eliene Dos Santos Brandao <eliene.brandao@oi.net.br>

Assunto: Re: RES: Renovação Contrato Com Municipio de Pato Bragado

Bom dia

Necessitamos Termo Aditivo de todas as linhas contratadas, segue anexo copia do contrato entre o Municipio de Pato Bragado e a Oi

Att

Cláudia Kirsten
Fiscal de Contratos
45 3282 1355 - Ramal 219

De: "eliene brandao" <eliene.brandao@oi.net.br>

Para: "financas" <financas@patobragado.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de julho de 2021 15:06:57

Assunto: RES: Renovação Contrato Com Municipio de Pato Bragado

Prezados,

Seguem anexo planilha de todos os serviços que o Município tem ativos junto a Oi, para qual Contrato deseja Aditivo?

Atenciosamente,

Eliene Brandão

Gerente de Negócios Oi Soluções

Oi Soluções

(031 71) 98848-0123

eliene.brandao@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.

**FAÇA SEU
AUTOATENDIMENTO
EM APENAS UM CLIQUE**

Acesse o Portal Oi Soluções, a plataforma de autoatendimento para 2ª via, mudança de endereço, aviso de pagamento e muito mais.

Para se cadastrar, entre em contato com seu Executivo de Atenção ou envie email para portaloisolucoes@oi.net.br, informando os seguintes dados da sua empresa: CNPJ, Razão Social, Contato e Telefone.

De: financas@patobragado.pr.gov.br <financas@patobragado.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 12 de julho de 2021 14:43

Para: Eliene Dos Santos Brandao <eliene.brandao@oi.net.br>

Assunto: Renovação Contrato Com Municipio de Pato Bragado

Boa tarde

Solicito vistas do Protocolo 2021066927775 o quanto antes possível, pois precisamos aditar o contrato entre o município de Pato Bragado e a OI, ou então extinguirmos o contrato existente.

caso haja o interesse em renovar, preciso que nos seja enviado um email com interesse em contratar com o Município e as negativas para formalização do termo aditivo.

Cordialmente

Cláudia Kirsten
Agente administrativo
45 3282 1355

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

De : finanzas@patobragado.pr.gov.br Qui, 22 de jul de 2021 10:27
Assunto : Re: RES: Renovação Contrato Com Municipio de Pato Bragado 📎 3 anexos
Para : eliene brandao <eliene.brandao@oi.net.br>

Bom dia

Necessitamos Termo Aditivo de todas as linhas contratadas, segue anexo copia do contrato entre o Municipio de Pato Bragado e a OI

Att

Cláudia Kirsten
Fiscal de Contratos
45 3282 1355 - Ramal 219

De: "eliene brandao" <eliene.brandao@oi.net.br>
Para: "finanzas" <finanzas@patobragado.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 21 de julho de 2021 15:06:57
Assunto: RES: Renovação Contrato Com Municipio de Pato Bragado

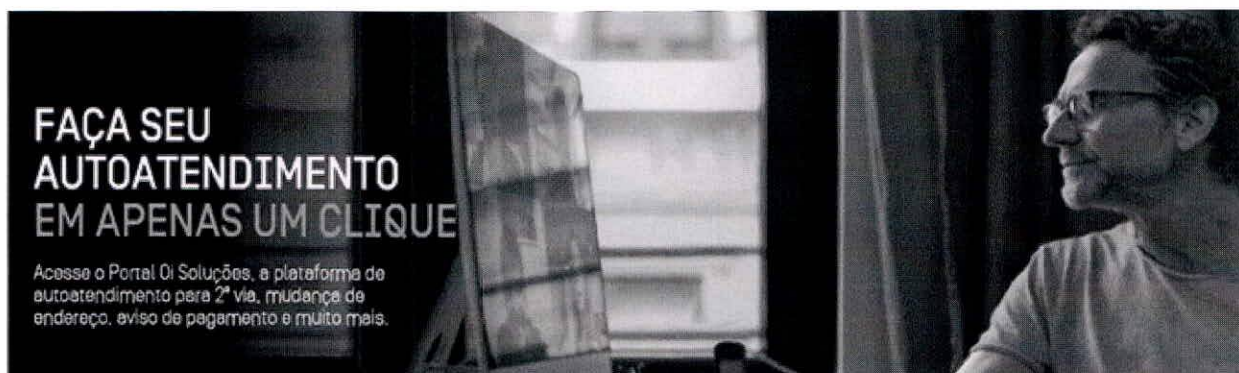
Prezados,

Seguem anexo planilha de todos os serviços que o Município tem ativos junto a Oi, para qual Contrato deseja Aditivo?

Atenciosamente,
Eliene Brandão
Gerente de Negócios Oi Soluções
Oi Soluções
(031 71) 98848-0123
eliene.brandao@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.
Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.



Para se cadastrar, entre em contato com seu Executivo de Atenção ou envie email para portalouisolucoes@oi.net.br, informando os seguintes dados da sua empresa: CNPJ, Razão Social, Contato e Telefone.

De: financas@patobragado.pr.gov.br <financas@patobragado.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 12 de julho de 2021 14:43

Para: Eliene Dos Santos Brandao <eliene.brandao@oi.net.br>

Assunto: Renovação Contrato Com Município de Pato Bragado

Boa tarde

Solicito vistas do Protocolo 2021066927775 o quanto antes possível, pois precisamos aditar o contrato entre o município de Pato Bragado e a Oi, ou então extinguirmos o contrato existente.
caso haja o interesse em renovar, preciso que nos seja enviado um email com interesse em contratar com o Município e as negativas para formalização do termo aditivo.

Cordialmente

Cláudia Kirsten
Agente administrativo
45 3282 1355


Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

143- OI S.A em recuperação - Serviços de telefonia fixa - Inexigibilidade

 **016.doc**
63 KB

De : Eliene Dos Santos Brandao
<eliene.brandao@oi.net.br>

Qua, 21 de jul de 2021 15:06

 3 anexos

Assunto : RES: Renovação Contrato Com Municipio de Pato
Bragado

Para : finanzas@patobragado.pr.gov.br

Prezados,

Seguem anexo planilha de todos os serviços que o Município tem ativos junto a Oi, para qual Contrato deseja Aditivo?

Atenciosamente,
Eliene Brandão
Gerente de Negócios Oi Soluções
Oi Soluções
(031 71) 98848-0123
eliene.brandao@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.
Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.



**FAÇA SEU
AUTOATENDIMENTO
EM APENAS UM CLIQUE**

Acesse o Portal Oi Soluções, a plataforma de autoatendimento para 2ª via, mudança de endereço, aviso de pagamento e muito mais.

Para se cadastrar, entre em contato com seu Executivo de Atenção ou envie email para portaloisolucoes@oi.net.br, informando os seguintes dados da sua empresa: CNPJ, Razão Social, Contato e Telefone.

De: finanzas@patobragado.pr.gov.br <finanzas@patobragado.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 12 de julho de 2021 14:43

Para: Eliene Dos Santos Brandao <eliene.brandao@oi.net.br>

Assunto: Renovação Contrato Com Município de Pato Bragado

Boa tarde

Solicito vistas do Protocolo 2021066927775 o quanto antes possível, pois precisamos aditar o contrato entre o município de Pato Bragado e a OI, ou então extinguirmos o contrato existente.

caso haja o interesse em renovar, preciso que nos seja enviado um email com interesse em contratar com o Município e as negativas para formalização do termo aditivo.

Cordialmente

Cláudia Kirsten
Agente administrativo
45 3282 1355

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

 **dados_planta_cnpj_95719472000105 (1).xlsx**
11 KB

De : finanzas@patobragado.pr.gov.br

Seg, 12 de jul de 2021 14:42

Assunto : Renovação Contrato Com Municipio de Pato Bragado

Para : eliene brandao <eliene.brandao@oi.net.br>

Boa tarde

Solicito vistas do Protocolo 2021066927775 o quanto antes possível, pois precisamos aditar o contrato entre o município de Pato Bragado e a OI, ou então extinguirmos o contrato existente.

caso haja o interesse em renovar, preciso que nos seja enviado um email com interesse em contratar com o Município e as negativas para formalização do termo aditivo.

Cordialmente

Cláudia Kirsten
Agente administrativo
45 3282 1355

Zimbra

financas@patobragado.pr.gov.br

RES: CONTRATO DE SERVIÇOS - SUPORTE AO PORTAL OI SOLUÇÕES - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - 95719472000105**De :** Deise Plascido Carvalho <deise.carvalho@oi.net.br> Seg, 05 de jul de 2021 10:23**Assunto :** RES: CONTRATO DE SERVIÇOS - SUPORTE AO PORTAL OI SOLUÇÕES - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - 95719472000105

📎 5 anexos

Para : financas@patobragado.pr.gov.br

Bom dia,

Em até 24hs o convite chegará no e-mail.

Atenciosamente,

Deise Carvalho

Atenção e Pós Venda da Clientes

Diretoria de Serviços a Clientes

(031 71) 98804-2467

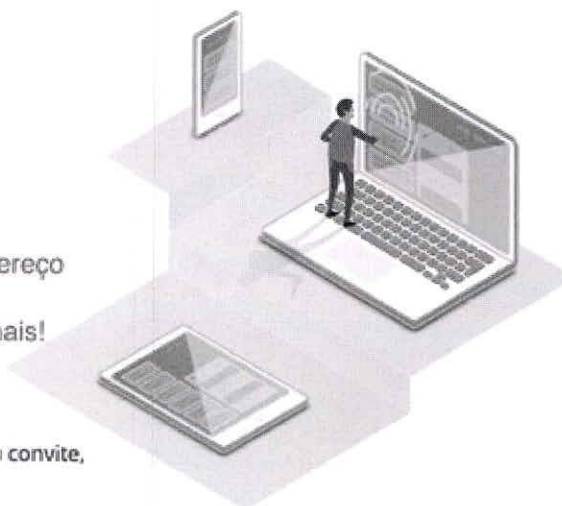
deise.carvalho@oi.net.br

OI, TEMOS UMA NOVIDADE PARA VOCÊ!

**Você conhece o
Portal Oi Soluções?**

Nele você pode:

- Solicitar novas aquisições
- Realizar Mudança de Endereço
- Solicitar Reparo
- 2ª via de contas e muito mais!

Caso ainda não tenha recebido seu convite,
pergunte-me como!**De:** PP-SAC CORPORATIVO OI <PP-SACCORPORATIVOOI@oi.net.br>**Enviada em:** sexta-feira, 2 de julho de 2021 14:03**Para:** Deise Plascido Carvalho <deise.carvalho@oi.net.br>**Cc:** financas@patobragado.pr.gov.br

Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS - SUPORTE AO PORTAL OI SOLUÇÕES - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - 95719472000105

Prezado EA, Deise

Gentileza avaliar a solicitação do Cliente referente ao seu contrato de prestação de serviços.

Solicitante: Claudia

Telefone de contato móvel: 45999694387

Telefone de contato Fixo: 4532821655 RAMAL 219

Telefone binado: 4532821373

Razão Social: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95719472000105

Linhas com DDD: Todas as linhas do CNPJ. 95719472000105

E-mail: financas@patobragado.pr.gov.br

Prezado Executivo,

Recebemos a solicitação deste cliente sobre seu cadastro no Portal Oi Soluções.

Solicitante: Claudia

CNPJ: 95719472000105

Telefone de contato fixo: 4532821655 RAMAL 219

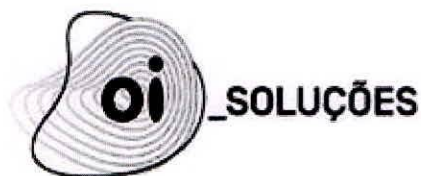
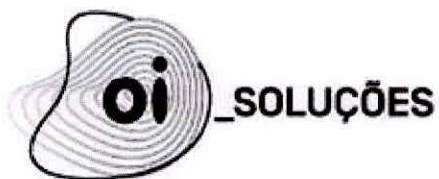
Telefone de contato móvel: 45999694387

E-mail: financas@patobragado.pr.gov.br

Atenciosamente.

V
a
n
e
s
s
a
d
a
S
il
v
a
B
a
r
b
o
s
a
G
D
C
4
/
C

O
R
P
M
óv
el:
08
00
03
1
80
31
Sit
e:
w
w.
w.t
ah
to.
co
m.
br
|
@
of
ic
ia
lt
a
h
t
o

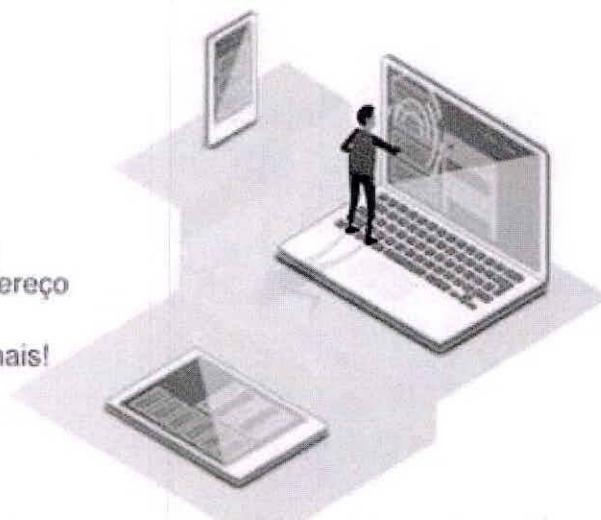


OI, TEMOS UMA NOVIDADE PARA VOCÊ!

**Você conhece o
Portal Oi Soluções?**

Nele você pode:

- Solicitar novas aquisições
- Realizar Mudança de Endereço
- Solicitar Reparo
- 2ª via de contas e muito mais!




Para se cadastrar, entre em contato com o seu executivo de atenção ou envie e-mail para portaloisolucoes@oi.net.br, informando os seguintes dados da sua empresa: **CNPJ, Razão Social, Contato e Telefone.**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

De : PP-SAC CORPORATIVO OI <PP-SACCORPORATIVO@oi.net.br>

Sex, 02 de jul de 2021 14:02

 4 anexos

Assunto : CONTRATO DE SERVIÇOS - SUPORTE AO PORTAL OI
SOLUÇÕES - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO -
95719472000105

Para : Deise Plascido Carvalho <deise.carvalho@oi.net.br>

Cc : financas@patobragado.pr.gov.br

Prezado EA, Deise

Gentileza avaliar a solicitação do Cliente referente ao seu contrato de prestação de serviços.

Solicitante: Claudia

Telefone de contato móvel: 45999694387

Telefone de contato Fixo: 4532821655 RAMAL 219

Telefone binado: 4532821373

Razão Social: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95719472000105

Linhas com DDD: Todas as linhas do CNPJ. 95719472000105

E-mail: financas@patobragado.pr.gov.br

Prezado Executivo,

Recebemos a solicitação deste cliente sobre seu cadastro no Portal Oi Soluções.

Solicitante: Claudia

CNPJ: 95719472000105

Telefone de contato fixo: 4532821655 RAMAL 219

Telefone de contato móvel: 45999694387

E-mail: financas@patobragado.pr.gov.br

Atenciosamente.

V
a
n
e
s
s
a
d

a
S
i
l
v
a
B
a
r
b
o
s
a
G
D
C
4
/
C
O
R
P
M
ó
v
el:
08
00
03
1
80
31
Sit
e:
w
w
w.t
ah
to.
co
m.
br
|
@
of
ic
ia
lt
a
h
t
o



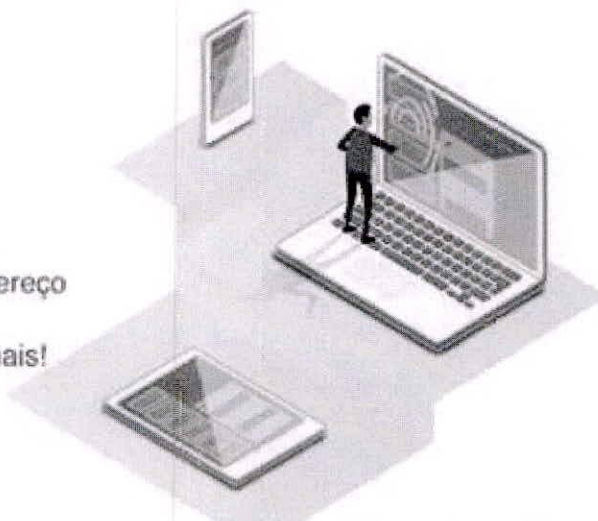


OI, TEMOS UMA NOVIDADE PARA VOCÊ!

**Você conhece o
Portal Oi Soluções?**

Nele você pode:

- Solicitar novas aquisições
- Realizar Mudança de Endereço
- Solicitar Reparo
- 2ª via de contas e muito mais!



Para se cadastrar, entre em contato com o seu executivo de atenção ou envie e-mail para portaloisolucoes@oi.net.br, informando os seguintes dados da sua empresa: **CNPJ, Razão Social, Contato e Telefone.**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.
